

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 016/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 13/2017 que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- b) A apresentação de projetos técnicos para a aquisição de Transporte Sanitários Eletivos dos municípios abaixo relacionados.

RESOLVE:

1. Aprovar os projetos técnicos para a aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, os quais tendo execução orçamentária e financeira condicionada às regras e cronograma das emendas parlamentares destinadas aos seguintes municípios: Caracol, Bom Jesus, Nazária, José de Freitas, Barras, Uruaçu, Jaicós, Conceição do Canindé.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de março de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI